## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA



## PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

## DECRETO Nº 64, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Prorrogação da <u>Quarentena Flexibilizada de</u> acordo com o Plano de Retomada das Atividades Econômicas do <u>Estado de São Paulo</u>".

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o Decreto nº 59, de <u>01 a 09 de Outubro</u> <u>de 2020</u>, no Município de Flora Rica para enfrentamento do COVID-19.

**Artigo 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Flora Rica, 01 de Outubro de 2020.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

\*Registrada e Publicada por afixação em data supra Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 01 de Outubro de 2020.

**CAMILA FARIA DE JESUS** 

Secretária Municipal de Administração Interina